

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ  
CENTRO DE GESTÃO ACADÊMICA**

**EDITAL 01/2024**

**PROCESSO SELETIVO SiSU/UFJ 2024 - INGRESSO**

COMUNICADO N.02

O Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, informa que a lista retificada com a relação de candidatos(as) da lista de espera, determinada pelo MEC, teve o remanejamento conforme dicionário de Dados emitido pelo MEC do perfil socioeconômico indicados pelos candidato(a), havendo a classificação dele(a) em todas as modalidades da lei de cotas de que puder participar, conforme art. 20 Portaria Nº 2.027/2023, que altera a Portaria Normativa MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012, que dispõe sobre o Sistema de Seleção Unificada - SiSU.

Reiteramos que, a classificação, e conseqüentemente as chamadas de convocação das cotas, seguirão o relatório do MEC, pelo perfil socioeconômico que o(a) candidato(a) solicitou para participar. Desta forma, os candidatos(as) convocados(as) da lista de espera(a partir da 2ª chamada) com remanejamento em uma cota diferente da opção de participação, devem enviar a documentação que comprove a cota de aprovação, selecionada no questionário socioeconômico. Para os candidatos(as) selecionados na cota PPI, haverá entrevista com a comissão de heteroidentificação.

Os candidatos(as) que foram remanejados por não haver mais candidatos na lista de espera em determinada cota, devem enviar apenas a documentação comum entre ambas.

Para os candidatos que saíram da lista reprocessada da 2ª chamada e agora foram convocados na 3ª chamada, deverão enviar novamente a documentação para fins de confirmação de matrícula e envio da documentação da 3ª chamada.

Jataí, GO, 28 de fevereiro de 2024.

**Prof. Dr. CHRISTIANO PERES COELHO**  
Reitor da UFJ